



Santanense - Instruções para participação em assembleia totalmente digital

Montes Claros, 29 de março de 2022 – A Companhia Tecidos Santanense (Santanense, B3:CTSA3/CTSA4), nos termos da Instrução CVM nº 622/20, vem informar, adicionalmente ao edital de convocação, as regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da assembleia geral ordinária (AGO) a ser realizada, de modo totalmente digital, no dia 29 de abril de 2022.

Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail joao.bomfim@coteminas.com.br, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 8 horas, horário de Brasília, do dia 27 de abril de 2022, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para sua participação na AGO. O acionista deve informar ainda na sua solicitação o e-mail que desejará receber as instruções e o convite para participação da AGO por meio digital.

Documentação necessária:

(a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista válido na data da Assembleia em questão;

(b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal válido na data da Assembleia em questão, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação;

(c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal válido na data da Assembleia em questão, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Excepcionalmente, a Companhia não exigirá autenticação dos documentos. A Companhia não exige tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em inglês ou espanhol, desde que venham acompanhados da respectiva tradução para língua portuguesa. A Companhia exige tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em outras línguas, distintas de inglês, espanhol e português.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da AGO deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização.

A Companhia enviará as respectivas instruções e o convite para o acesso ao sistema para participação digital na AGO aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por modo digital não receba da Companhia o e-mail com as instruções ou o convite para acesso e participação da AGO até as 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2022, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 2145-4476, até às 20 horas (horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2022.

Os requisitos técnicos para participação da AGO por meio digital são:

- a) Se for participar por dispositivo móvel: (i) ter o app Zoom instalado; e (ii) ter conexão de banda larga.



- b) Se for participar por computador: (i) ter navegador da Web compatível (Veja mais informações em [Navegadores da Web compatíveis](#)); (ii) conexão de Internet banda larga com ou sem fio (3G ou 4G/LTE); (iii) webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB; (v) alto-falantes e microfone integrados ou conectados via USB ou Bluetooth sem fio, e (v) processador mínimo Single Core com 1 GHz de frequência ou superior, sendo recomendado Dual Core 2 GHz de frequência ou superior (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD).

A Companhia informa que haverá gravação integral da assembleia especial, conforme requerido pelo item II, do Parágrafo 1º, do art. 21-C, e que o acionista devidamente cadastrado que participar da AGO será considerado presente à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 21-V, III e parágrafos 1 e 2 da Instrução CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM nº 622/20.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio digital.